



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 519 /2019

AUTOR: Dep. Cabo Gilberto Silva.

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, combinado com o art. 52, § 2º da Constituição do Estado da Paraíba, que seja encaminhado Pedido de Informação ao Comandante Geral da Polícia Militar, Senhor Euler de Assis Chaves, para que esclareça **qual a base legal para instauração de processos para apuração de transgressão disciplinar dos militares que estão doando sangue neste tempo de pandemia.**

REQUEIRO, AINDA, que desta manifestação dê-se ciência ao Comandante Geral da Polícia Militar, o Senhor Euler de Assis Chaves, no endereço funcional situado na Praça Pedro Américo - Centro, João Pessoa - PB, 58010-340.

“Plenário José Mariz”, 18 de junho de 2020.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epiúcio Pessoa

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por finalidade buscar esclarecimentos acerca da abertura de processos para apuração de transgressão disciplinar em desfavor dos militares que estão doando sangue neste tempo de pandemia.

O ato humanitário de doar sangue, além de ser um gesto nobre, é amparado por lei (Lei nº 1.075/50 e Decreto Lei nº 229 de 28 de fevereiro de 1967), sendo considerado como ato de louvor a ser acostado na ficha funcional do servidor, garantindo também a estes a dispensa de serviço mediante comprovação da doação.

Contudo, recebemos algumas denúncias de que militares estaduais que estão se voluntariando para doação de sangue, ao invés de serem agraciados com louvor pela corporação, estão sendo surpreendidos com abertura de procedimentos para apurar atos de transgressão, com a finalidade de punir aqueles que estiverem doando sangue.

Sendo assim, gostaríamos de saber qual a fundamentação legal para tal procedimento. Para tanto, solicito a aprovação desta propositura por meus honrados pares.

“Plenário José Mariz”, 18 de junho de 2020.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual